

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Requisição: 2717- 22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de Maio de 2022 a 04 de maio de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	-	ÓPERA 3 - CONTRATAÇÃO DE MÚSICO TUBISTA

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente de Compras: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2776 / Músico Extra – Trompetista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – trompetista.

Contratação de Serviços / 2479 / Músico Extra – Violoncelista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – violoncelista.

Contratação de Serviços / 2717 / Músico Tubista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico tubista.

Aquisição de Produto / 2740 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2022

Aquisição de Produto / 2651 / Carpetes

Aguardamos propostas até o dia 04/05/2022

Contratação de Serviços / 2769 / Cantora Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantora solista.

Contratação de Serviços / 2792 / Cantor Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantor solista.

Contratação de Serviços / 2794 / Cantora Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantora solista.

Contratação de Serviços / 2810 / Apresentação Musical

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de apresentação musical.

Contratação de Serviços / 2811 / Direção Musical e Regência

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de direção musical e regência.

Contratação de Serviços / 2788 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2768 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**CONTRATAÇÃO PARA MÚSICO TUBISTA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA ROSA	R\$ 5.700,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira

Descrição: ÓPERA 3 - CONTRATAÇÃO DE MÚSICO TUBISTA

Período de Divulgação: 03/04/2022 a 04/05/2022

Necessidade Institucional:

A contratação é necessária porque além da formação da orquestra que vai ficar no fosso, contaremos com uma banda sinfônica nas coxias além de músicos em cena. O tubista contratado fará a função de 1º Tuba na banda Sinfônica fora do fosso. Como possuímos apenas um tubista atuante na OSM, a contratação do extra é imprescindível.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimento de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2723 / Pianista Correpetidor – Ópera 2 Café

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de pianista correpetidor – Ópera 2 Café.

Contratação de Serviços / 2754 / Contratação de Grupo Artístico

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de contratação de grupo artístico.

Contratação de Serviços / 2748 / Ópera 2 – Assistente De Direção

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de assistente de direção.

Contratação de Serviços / 2746 / Ópera 3 – Aida – Figurinista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de figurinista.

Contratação de Serviços / 2707 / QC 10 – Música

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico.

Contratação de Serviços / 2725 / Cantor Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantor solista.

Contratação de Serviços / 2731 / Aéreo

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de aéreo.

Contratação de Serviços / 2485 / Contratação para Migração de Dados

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de contratação para migração de dados.

Aquisição de Produto / 2745 / Materiais para Sistema de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2022

Aquisição de Produto / 2743 / Material Hidráulico

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2022

Aquisição de Produto / 2740 / Materiais Elétricos

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2022

Aquisição de Produto / 2741 / Materiais Civil I

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**CONTRATAÇÃO PARA FIGURINISTA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MAIRA HIMMELSTEIN SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ESTILO	R\$15.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Mariana Perin

Descrição: OPERA 3 - AIDA - FIGURINISTA

Período de Divulgação: 28/04/2022 a 29/04/2022

Necessidade Institucional:

Maíra Himmelstein já fazia parte da equipe criativa de Aída 2020, e foi o nome escolhido pela Diretora Bia Lessa, devido à similaridade e identificação com os processos criativos em conjunto, já desenvolvidos anteriormente em outros trabalhos.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimento de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA